

**ATA DA 4ª REUNIÃO DE 2020**  
**CONSELHO GESTOR DO FUNDURB**

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se a quarta reunião de 2020 do Conselho Gestor do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTOS - FUNDURB, por vídeo conferência, com a seguinte pauta: 1) Análise e deliberação da Prestação de contas – ref. maio/2020; 2) Lei 3682 de 15 de abril de 2020 – estabelece normas de finanças públicas voltadas à desvinculação de receitas de fundos municipais; 3) Decreto 8954 de 08 de maio de 2020; 4) Análise e deliberação quanto ao PA 23314/2020-61; 5) Assuntos gerais. Além dos membros do Conselho Gestor participaram da reunião as servidoras Andreia Nunes Orlandini e Vânia Gomes Pinheiro, da SEDURB. O Sr. Júlio Eduardo dos Santos, Presidente do Conselho Gestor do Fundurb, deu início à reunião abordando o primeiro item da pauta. Foi feita a leitura da prestação de contas, que será enviada a todos por e-mail, uma vez que a aprovação da Secretaria de Finanças - SEFIN somente se deu na data desta reunião. A plenária irá manifestar-se por e-mail após análise dos documentos enviados. No item 2, foi feita a leitura da Lei 3682/2020 que estabelece a desvinculação de receitas de Fundos Municipais, devido à pandemia do Covid-19, para uso pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Passando ao item 3, foi feita a leitura do Decreto 8954/2020, que regulamenta a Lei 3682/2020 e define normas para utilização e requisição dos recursos dos fundos municipais. Em seguida o presidente Júlio Eduardo abordou o item 4, onde foi realizada a leitura digital do PA 23314/2020-61, onde a SEFIN solicita a transferência de recursos do Fundurb no valor de R\$3.970.401,91, considerando os citados decreto e lei. Ato contínuo o Senhor Presidente informou à plenária que foi realizado um levantamento de todas as contas do Fundurb, e listadas as contas onde existem recursos que possam ser liberados para atendimento ao citado processo, minimizando ao máximo os impactos nos projetos subsidiados pelo Fundo. Após a demonstração da planilha em questão chegou-se ao total de R\$2.798.375,75 que serão liberados imediatamente, após a aprovação desta plenária. Posteriormente serão transferidos R\$ 1.020.000,00 referentes a última parcela a ser depositada pela STOLTHAVEN - PTIV 06/20 durante o mês de junho. Com relação ao valor faltante, caso seja necessário, o GPM poderá solicitar oportunamente. O Sr. Fremar, assessor financeiro, observou a possibilidade da SMS não poder aguardar a liberação parcelada dos valores. O senhor presidente esclareceu que caso isso ocorra convocará nova reunião com Conselho Gestor para novas análises e disponibilização dos recursos. A plenária deliberou pela aprovação da liberação dos recursos explanados, bem como a liberação do valor que será depositado no FUNDURB até dia 20 deste mês da Stolthaven. Devido à necessidade de celeridade do processo de transferência, a ata desta reunião deverá ser aprovada pelos presentes por e-mail o quanto antes possível. A Sra. Lenimar solicitou que seja encaminhado planilha atualizada com os valores a serem transferidos. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às 15h27. Para a lavratura da presente ata que lida e achada exata, vai assinada por mim, Vânia Gomes Pinheiro, presidente Júlio Eduardo dos Santos e pelos demais membros.

JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS  
Presidente

VÂNIA GOMES PINHEIRO  
SEDURB